



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33
Gabinete do Prefeito**

PORTRARIA Nº 233/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre EXONERAÇÕES e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com amparo na legislação municipal

RESOLVE:

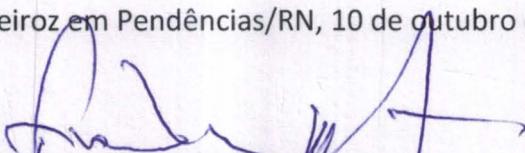
Art. 1º - Ficam **EXONERADOS** dos Cargos em Comissão a relação abaixo discriminada:

NOME	CPF	SETOR	CARGO
EDINARA FERNANDA SILVA SILVEIRA FERREIRA	122.257.174-94	Meio Ambiente Urban. e Rec. Hídricos	Coordenadora de Divisão
MARCEL TAVARES DE MOURA	077.590.124-54	Sec. Agricultura, Pecuária e Pesca	Assessor Técnico II

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz em Pendências/RN, 10 de outubro de 2024.



FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal